



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT

“ Terra do Pai da Aviação”

Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - FAX (32) 3252- 7405

PABX (32) 3252- 7400 - Santos Dumont -MG

Santos Dumont/MG, 21 de fevereiro de 2022

Ofício nº: 2102/2022

Assunto: Encaminha-Projeto de Lei

Serviço: Gabinete do Prefeito

Prezado Senhor,

É o presente para encaminhar a esta Casa para apreciação, o Projeto de Lei abaixo descrito, a saber:

"Autoriza o Executivo municipal a promover abertura de créditos adicionais especiais para os fins que especifica e contém outras providências".

Na oportunidade solicitamos apreciação da matéria em caráter de urgência especial.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
Luciano Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal
Santos Dumont-MG
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - FAX (32) 3252- 7405
PABX (32) 3252- 7400 - Santos Dumont -MG

PROJETO DE LEI No. 08/2022 Lei No.

"Autoriza o Executivo Municipal a promover abertura de créditos adicionais especiais para os fins que especifica e contém outras providências".

O Povo do Município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial abaixo especificado, no vigente orçamento, para fazer face às despesas de construção de pista de skate, a saber

02 - Executivo	
33 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo , Esporte e Lazer	
01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo , Esporte e Lazer	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0013 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
1084- Construção de Pista de Skate	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 268.175,01
Total	R\$ 268.175,01

Ar 2o. Para atender às despesas com a referida construção será utilizado como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no exercício anterior (fontes: 100 e 164).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial abaixo especificado, no vigente orçamento, para fazer face à despesas com contrato de rateio com o CIMPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBA, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT

“ Terra do Pai da Aviação”

Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - FAX (32) 3252- 7405
PABX (32) 3252- 7400 - Santos Dumont -MG

02 - Executivo
23 - Secretaria Municipal de Administração
01- Secretaria Municipal de Administração
04 - Administração
122 - Administração Geral
0003 - Apoio a Administração publica
2156 - Manutenção da Gestão do CIMPAR
3.1.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consorcio Publico R\$ 10.080,00
3.3.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consorcio Public. R\$ 4.320,00
3.3.93.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica .. R\$14.400,00
TOTAL R\$28.800,00

Art. 4º - . Para atender as despesas com o CIMPAR será utilizado como fonte de recursos a anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

02 - Executivo
23 - Secretaria Municipal de Administração
01- Secretaria Municipal de Administração
04 - Administração
122 - Administração Geral
0003 - Apoio a Administração publica
2016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc - Pessoa JurídicaR\$ 28.800,00
TotalR\$28.800,00

Art, 5º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT

“ Terra do Pai da Aviação”

Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - FAX (32) 3252- 7405
PABX (32) 3252- 7400 - Santos Dumont -MG

MANDO, portanto, a toda as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e afaçam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Alberto Santos Dumont

Sede da Prefeitura Municipal de

Santos Dumont, de de 2022

Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal

Rosângela Maria Garcia
Diretora da Secretaria Municipal de Administração



MENSAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT

“ Terra do Pai da Aviação”

Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - FAX (32) 3252- 7405

PABX (32) 3252- 7400 - Santos Dumont -MG

PROJETO DE LEI No. LEI Nº

“Autoriza o Executivo Municipal a promover abertura de créditos adicionais especiais para os fins que especifica e contém outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com os respeitosos cumprimentos deste Executivo, submeto à elevada consideração de V.Exas, o Projeto de Lei que promove abertura de créditos especiais para fins que especifica e contém outras providências.

O referido Projeto de Lei visa aberturas de créditos adicionais especiais para atender à despesas com rateio do CIMPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBA, inclusive na prestação de serviços junto ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e também para atendimento na abertura de crédito para construção da pista de skate, obra essa que será financiada através de emenda parlamentar.

A edição de Lei tão necessária é objetivo do presente Projeto de Lei que ora é submetido ao alto descortino de Vossas Excelências.

Cordialmente

Carlos Alberto de Azevedo
Prefeito Municipal